

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Os Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta, abaixo assinados, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 63/2025:

O art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

Art. 1º Adota-se no Município de Anchieta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentado pela Lei Nacional nº 11.738/2008. Parágrafo único. O Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012 passa a vigorar de acordo com a nova redação dada por esta Lei.

Anchieta, 09 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente

RODRIGO SEMEDO Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI Secretário





JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo tornar explícita a adoção do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.738/2008, no texto do art. 1º do projeto de lei.

Ao explicitar que o Município de Anchieta adota o piso nacional, garante-se maior clareza jurídica, evidenciando que a matéria seguirá o parâmetro nacional, evitando interpretações divergentes e assegurando a uniformidade e a legalidade.

O parágrafo único mantém a previsão original, de atualização do Anexo I da Lei Municipal nº 776/2012, preservando a estrutura normativa local e a aplicabilidade do piso aos vencimentos da categoria.

Dessa forma, a alteração proposta contribui para a transparência, segurança jurídica e alinhamento do Município com a legislação federal**, beneficiando os profissionais da educação básica e fortalecendo a política salarial no âmbito municipal.

Anchieta, 09 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente

RODRIGO SEMEDO Vice-Presidente VANDINHO SALARINI Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350032003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por Renan Delfino em 09/10/2025 16:46

Checksum: 1C67C64524DD97B10CDD012DEE23FBB3A4EA9B2C78D2C5DF437DFD003FBB75D6

Assinado eletronicamente por Pablo Florentino em 09/10/2025 17:00

Checksum: 1BEC8FC6B5E23A35293AC02A37BB82CD48D91D2E0203B05720ACC97696C1272A

Assinado eletronicamente por João Orlando em 09/10/2025 17:09

Checksum: BE390A41C3C6B10FF86C3428C580F9A5033EC71E186D335FC128A4A086406FB1

Assinado eletronicamente por Vandinho Salarini em 09/10/2025 17:09

Checksum: 24DAC81B7DB87DE6AF37BEED0B79AED22B3E6D7FBB3797583960B9C64D6A3DD1

Assinado eletronicamente por Rodrigo Semedo em 09/10/2025 17:34

Checksum: F952E6629FF96DEFD01728443F7D02EC80B8A45E36C6FDADECC57A62F82CDE14

Assinado eletronicamente por Silvinho em 10/10/2025 10:22

Checksum: 6DE0423BA7476F1C929FCF887A01C3E20EF9FFE88354D7E6A5DD77F9ED44CBF1

Assinado eletronicamente por Tereza Mezadri em 10/10/2025 11:11

Checksum: 4C537E8F63052BD3D8B81A90889784FCA1C2639ED7534A8F419D5DF97089DA58

Assinado eletronicamente por Wallace Miranda em 10/10/2025 11:55

Checksum: 3303C457328D577F476E3D30DA8F075959C822B15D94C6C68BF30F7292DA6643

Assinado eletronicamente por Dr. Adison Quinteiro em 10/10/2025 12:01

Checksum: 1560331E63053B1A91E649E978983748D5133FD66278A833DCDDC643B5E840D6

Assinado eletronicamente por Juninho do Interior em 10/10/2025 12:06

Checksum: E4F3628316F1D0FF7C41244CC7E60F574A322978ADC1CF2DF1A0C7EE64FCC637

Assinado eletronicamente por Wesley de Celém em 13/10/2025 14:42

Checksum: DFFEC592FE3C36EF96C6D3387C10A7C7AC600E053D8F0C837D3ABFD22DFAFBD9

